



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 034 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **que o Poder Público Municipal faça um ordenamento de ruas e numeração para entrega de correspondências em Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações de moradores do município, pois as cartas, correspondências e até mesmo as entregas do comércio em geral não chegam ao destino por falta de endereço. A colocação de números e a nomeação das ruas facilitariam essas entregas aos moradores.

Marilândia – ES, 06 de abril de 2015.

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 07 / 04 / 15
PRESIDENTE

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 273	Fls. 038	Livro 010
Marilândia-ES	Em: 06 / 04 / 2015	